



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 90/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88/2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 88/2026** referente a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA** do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato sensu - Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 072/2026 e editais subsequentes.

1. Fica **Retificado o item 1.3** do edital nº 88/2026, com a inclusão de um candidato (*), conforme segue a baixo:

1.3 POLO DE GUARAPUAVA

Inscrição	Candidato	CLASSIFICAÇÃO
00039-6	Erika Rezende Reis	1
00069-8	Franciele Regina Keinert	2
00023-0	Adiele Nelma Danguí Gomes	3
00019-1	Samoel Cordeiro De Souza Primo	4
00126-0	Dalrilliane Schultz De Oliveira	5



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00107-4	Deise Ribeiro	6
00112-0	Bruna Paola Carneiro De Souza*	7
00098-1	Isabelle Pereira Guimarães	8
00053-1	Carla Michelin Ribeiro	9
00086-8	Eliane Rocha Gomes	10
00075-2	Daiane De Oliveira Lima	11
00024-8	Lediane Baldin	12
00057-4	Marilete Bagdzinski	13
00035-3	Juliana Barbosa Da Luz	14
00045-0	Patricia De Lima	15
00059-0	Valéria Pedroso Dos Santos	16

Guarapuava, 11 de Setembro de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer a matrícula no Curso de **Especialização em Libras** - Modalidade de Educação a Distância.

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. ENDEREÇO

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/202____.

Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Cópia do RG;
() Cópia do CPF;
() Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Cópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau ou a data de conclusão do curso;
() Foto Digital enviada para o e-mail, nupg@unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) à matrícula no curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da legislação vigente, em especial do Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece, como exigência legal, a obrigatoriedade de realização de atividades presenciais correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a serem cumpridas no polo de apoio presencial ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente de que a participação nas referidas atividades presenciais é obrigatória, não se tratando de exigência institucional, mas de determinação legal, constituindo requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do **diploma de Pós Graduado (a) em Docência na Educação Infantil**

Por fim, declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências documentais e/ou dos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do meu registro acadêmico.

Tenho ciência de que este Termo, devidamente assinado, é documento obrigatório para a efetivação da matrícula, sendo que a não apresentação, juntamente com todos os demais documentos, implicará na não efetivação da matrícula.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Aluno